

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 19/05/2003.

Iniciada às 18H00 e encerrada às 21H30.

Aprovada em 26/05/2003 e publicitada através do Edital n.º 102/2003.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Maio de 2003.
 - 2. Realizar – Eventos Especiais, S.A. - Ocupação de Espaço Público na Praça da República.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Construção do Jardim de Infância do Areiro – Programa Operacional Regional do Centro – QCA III – Eixo III – Medida 1 – Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Passeio dos Alunos da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra no “Basófilas” – Apoio.
 - 2. Programa de Apoio ao Investidor e de Atração ao Investimento.
- V- APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências.
 - 2. Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais.
 - 3. Conservação e Reparação de Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar – Protocolos de Delegação de Competências.
- VI- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Alteração do Pavimento da Rampa Sul da Praça 8 de Maio – Conta Final.
 - 2. Repavimentação da Rua Arco de Almedina, Largo de Almedina e parte da Rua de Quebra Costas – Abertura de Concurso Público.
- VII- PLANEAMENTO**
 - 1. Loteamento da Quinta da Romeira – Proc.º 27/1994/37244/0 – Bascol – Aditamento/Alterações.
 - 2. Permuta de um Prédio Urbano Propriedade do Município, por dois Prédios Propriedade de Prédinova – Sociedade de Construção Ld.ª- sitos nos Olivais.
 - 3. Aquisição de Terreno na Rua Bernardo de Albuquerque, onde se Encontra Instalado o Olivais Futebol Clube – Cessão Definitiva a Favor do Município de Coimbra.
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Santiagos, Lda. – Regtº 10412/2003 – Exposição.
 - 2. VC Capital Imobiliário, Lda. – Licença para acabamentos em Edifício na Rua do Carmo – Regtº 16570/2003.
 - 3. Gonçalves Mendes & Filhos, Construção Civil, Lda. – Remodelação de Edifício na Praça do Comércio – Regtº 56148/2002.

4. José Augusto Guardado Carvalho – Recepção Provisória das Obras de Urbanização, Estrada de Eiras – Regtº 4625/2003.
 5. AMC – Representações Textis, Lda. – Construção no Lote 8 do Parque Industrial de Taveiro.
 6. Multi 16 – Sociedade Imobiliária – Forum Coimbra.
- IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Renovação do Espaço da Zona de Paragem da Rua João Machado – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.
 2. Remodelação de Parques Infantis – Proposta de Adjudicação.
 3. Alargamento e Pavimentação da Rua do Valeiro / Póvoa do Pinheiro – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.
 4. Museu dos Transportes – Coimbra Capital Nacional da Cultura 2003 – Recepção Provisória.
 5. Refeitório da Escola nº 1 do 1º CEB de S. João do Campo – Projecto de Arquitectura.
 6. Recuperação da Capela de Sargento Mor.
 7. Construção do Jardim de Infância de Trouxemil:
 - a) Recepção Provisória / Inquérito Administrativo;
 - b) Revisão de Preços.
- X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Coimbra – Pedido de Instalações para Sede.
 2. Delegação do Centro da Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Maníaco Depressivos – Atribuição de Subsídio.
 3. Associação de Defesa e Apoio da Vida – Pedido de Apoio.
 4. Delegação de Coimbra da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, Ano Europeu da Pessoa com Deficiência – Atribuição de Subsídio.
- XI DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. 5º Torneio Internacional de Iniciados “Memorial JÊPÊ” e 2º Torneio Internacional de Juniores “Memorial António Ferreira” – Apoio.
 2. 2º Torneio Aberto do Concelho de Coimbra.
- XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Comemoração do Primeiro Aniversário da Independência de Timor – Apoio.
- XIII - HABITAÇÃO**
1. Vistoria e Notificação no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – Ratificação.
- XIV - CULTURA**
1. Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra – Aquisição de CDs.
 2. Oficina Municipal de Teatro – Dinamização.
 3. Ópera “Inês da Castro” – Divulgação.
 4. Rancho Folclórico da Palheira – Apoio.
- XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Pedido à Câmara Municipal de Subsídio à Exploração.
- XVI SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. 1ª Alteração a Demonstração Previsional de Resultados – 2003 – Alteração ao Orçamento de Tesouraria – 2003.
- XVII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
 2. Para Conhecimento: Pintura Portuguesa Contemporânea nas Coleções Particulares de Coimbra.
 3. Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
 4. Prémio Diogo Castilho e Inserções – Recuperação da Rua da Sofia – Nomeação de Representantes da Câmara Municipal para os Júris.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
 Manuel Augusto Lopes Rebanda
 Mário Mendes Nunes
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
 António Fernando Rodrigues Costa
 Luís Malheiro Vilar
 António Manuel Rochette Cordeiro
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos

Registou-se a ausência do Sr. Vice-Presidente, Horácio Augusto Pina Prata, por se encontrar a acompanhar o Sr. Ministro da Economia que está em Coimbra no âmbito das comemorações do 140.º aniversário da Associação Comercial e Industrial de Coimbra (Associação Comercial e Industrial de Coimbra).



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente colocou à votação a justificação da falta do Sr. Vereador Luís Vilar à reunião anterior por motivos de doença, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, justificar a mesma.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Marcação da Reunião para as 18 horas.

O Sr. Presidente apresentou desculpas aos Srs. Vereadores pela mudança do início da hora da reunião para as 18 horas, mas a mesma deveu-se ao facto de ter marcada para as 13 horas, uma reunião com o Sr. Ministro das Obras e os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Viseu, Tondela e Penacova, para discutir assuntos relacionados com o IP 3.

2. Co-incineração.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que se comprovou pelo estudo encomendado pelo Governo a várias universidades em relação ao volume dos resíduos industriais perigosos, que na verdade não existia razão para fazer nem a co-incineração nem a incineração dedicada. Este assunto está definitivamente “enterrado”, havendo agora que estudar soluções alternativas.

3. Visita de Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

O Sr. Presidente referiu que Sua Excelência o Sr. Presidente da República visitará o Distrito de Coimbra de 25 a 29 de Maio. Disse ainda que alguns destes dias são passados em Coimbra, o que será bastante interessante para a cidade, em função daquilo que o Sr. Presidente da República se disponibilize a fazer.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Medalhística Lusatenas.

Sobre este assunto o Sr. Vereador referiu que perfaz, no próximo ano, 30 anos de actividade a Medalhística Lusatenas, de Fernando Simões Ribeiro.

Trata-se de uma Empresa que, ao longo dos anos, tem colocado Coimbra na vanguarda desta forma de expressão artística e que reuniu um espólio de valor incalculável e de grande significado não só artístico, como histórico.

De assinalar que, já por diversas vezes, esta Empresa colaborou em diversas iniciativas promovidas por esta Autarquia. Estando em condições de assegurar a disponibilidade do Sr. Fernando Simões Ribeiro para de novo colaborar, somos a sugerir que a Câmara Municipal de Coimbra, inclua no programa das actividades culturais do próximo ano, a promoção de uma exposição comemorativa do trigésimo aniversário da Medalhística Lusatenas.

2. Estrada da Póvoa do Pinheiro para Rios Frios.

O Sr. Vereador chamou a atenção do Executivo Municipal para a urgente necessidade de repor o pavimento da estrada que liga a Póvoa do Pinheiro a Rios Frios, junto à passagem superior sobre os acessos à auto-estrada, de ambos os lados da mesma, por a situação da via constituir um perigo real para as viaturas que ali circulam e respectivos ocupantes.

3. O Turismo em Coimbra.

Sobre este assunto o Sr. Vereador proferiu a seguinte declaração: “Que tinha decidido não voltar a este tema, tendo em vista aquilo que considero ser o menor interesse da Maioria em passar além das suas poucas ideias sobre o assunto. Todavia, a recente intervenção do Sr. Primeiro Ministro na abertura da III Cimeira Mundial de Viagens e Turismo levam-me a voltar ao mesmo.

Assim, da notícia da Publituris sobre aquele acontecimento destaco as seguintes passagens:

“O Plano de Desenvolvimento do Turismo desenvolve-se segundo quatro eixos: dinamização e estruturação da oferta; dinamização da procura; reforma da organização institucional; e reforço da informação e do conhecimento sobre o Sector do Turismo.

... Paralelamente, serão criadas *Áreas de protecção turística*, cuja principal actuação incidirá no planeamento estratégico e no ordenamento do território, definindo com detalhe as áreas pré-aprovadas e os tipos de projectos turísticos autorizados para as mesmas.”

Indo, tais linhas de acção, claramente, no sentido do que aqui tenho proposto - sem qualquer êxito - espero, sinceramente, que a Câmara Municipal de Coimbra aproveite esta oportunidade para lançar um projecto turístico coerente e efectivo para o Concelho, e que não se continue a refugiar-se num abstracto conceito de turismo cultural e/ou meras declarações de princípio, sem indicação de quais os caminhos que há que trilhar para o seu desenvolvimento”.

4. Microsoft em Portugal.

O Sr. Vereador referiu-se do seguinte modo sobre este assunto: “Tendo lido na Imprensa estar a Microsoft a programar a realização de investimentos em Portugal, solicito que me seja informado quais as diligências que a Câmara Municipal de Coimbra já realizou, ou se propõe realizar, para tentar atrair esse investimento para Coimbra”.

5. Arquivo Municipal.

Sobre este assunto o Sr. Vereador declarou o seguinte: “Considerando que está decorrer a Coimbra. Capital Nacional da Cultura; Considerando que é inquestionável a necessidade de o valioso espólio que integra o Arquivo Histórico da Cidade ser preservado e dignificado; Tendo em vista a deliberação tomada pela Maioria, na última reunião do Executivo, que aponta para a inviabilização do projecto da construção de um edifício para acolher o Arquivo Histórico; Requeiro ao Senhor Presidente que informe a Câmara:

- Se o projecto de construção de um edifício para a instalação do Arquivo Histórico foi abandonado?
- Em caso negativo, qual a solução alternativa pensada e qual o prazo previsto para a sua execução?”

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Loteamento Municipal em Almas de Fala.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que em colaboração com a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo e tendo em vista a plena informação da população em relação ao loteamento municipal já aprovado, com cerca de 70 moradias para venda e arrendamento, irá ser levado a efeito na próxima 5ª feira, nas instalações da “Blupharma” uma reunião aberta à população de Fala para dar informações sobre os projectos da Câmara Municipal para esse loteamento municipal, garantindo-se assim uma total informação e transparência sobre esta questão.

2. Escola de Cernache – Calendarização da Obra.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro perguntou se seria possível acrescentar mais alguma informação sobre a calendarização da obra da Escola de Cernache, dado tratar-se de uma obra prioritária que levou até ao realojamento de uma senhora que habitava na escola.

3. Moradores da Rua Vicente Pindela.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que a pretensão dos moradores da Rua Vicente Pindela junto à Casa Branca, consiste na preservação da mata junto da referida artéria. Disse ainda que existe uma área de mata

particularmente interessante e os moradores dão contas de algum abate de árvores para abrir caminhos, para facilitar o acesso de viaturas e máquinas à urbanização adjacente à Av^a Fernando Namora. Existe trabalho voluntário de vários moradores no desbravar algum mato mais rasteiro mostrando a estima que têm por aquela área verde junto das suas habitações. Depois das palavras do Sr. Vereador João Rebelo tranquilizou os moradores sobre a propriedade daquela área, devendo no entanto confirmar-se a vedação pela planta da área de cedência. Os moradores têm algum gosto para que ali fosse colocado algum equipamento, como mesas e bancos, bem como um parque infantil, já fora do declive.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Instalações sanitárias no Espaço Internet.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que as casas de banho do Espaço Internet estão sem funcionar há mais de 1 mês. Disse ainda que é incompreensível que um espaço tão digno e central e adaptado para deficientes mereça o desrespeito total de quem toma conta das instalações.

2. Comissão de Moradores de Logo de Deus.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que foi contactado pela Comissão de Moradores do lugar de Logo de Deus que se sentem fortemente prejudicados com a divisão do lugar em por quatro freguesias, S. Paulo de Frades, Brasfemes, Eiras e Torre de Vilela.

3. Extinção do Instituto de Apoio a Pequenas e Médias Empresas.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu-se à extinção do IAPMEI em Coimbra, dizendo ser altura de dizer “basta ao encerramento de organismos estatais”. Disse ainda que Coimbra, desde há um ano, anda a ser fortemente atacada, sendo confrangedora a concentração de poder e investimento em Lisboa e Porto. Em Coimbra o actual Governo conseguiu extinguir o ICERR, o Instituto da Ciência e da Técnica, o Centro de Medicina Desportiva e o IAPMEI, deixando o alerta que se preparam também para extinguir a Delegação de Coimbra do Instituto do Desporto. Não pode o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra dizer que é preciso chamar a auto-estima dos conimbricenses, quando os responsáveis políticos e a comunicação social não referem uma palavra sobre esta matéria. O silêncio da Câmara Municipal e do Sr. Presidente da Câmara Municipal é de grande cumplicidade e não se vê outra maneira que não seja dizer ao Sr. Primeiro-Ministro e à Sra. Ministra das Finanças que em 1993 como Secretário de estado pôs o país com o crescimento negativo, em 2003, dez anos depois repete a história, sendo certo que isto é o que é referido pela Comunidade Europeia.

4. Eurostadium.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador em nome do Partido Socialista apresentou e leu o seguinte documento: “Como sempre, 22 e 29 de Abril e 2 de Setembro de 2002, os vereadores do Partido Socialista estão preocupados com os impactos negativos na zona da Solum que o projecto Eurostadium pode trazer para a qualidade de vida da população de Coimbra, em particular para os que aí residem, estudam e trabalham.

Assim, e considerando que:

- A. Já decorria a reunião da Câmara de 12 de Maio de 2003, quando foi entregue o processo para votação;
- B. Na reunião de Câmara de 22 de Abril os vereadores eleitos do Partido Socialista votaram favoravelmente este projecto, com grande sentido de responsabilidade para o bom nome de Coimbra que sinceramente desejamos;
- C. Só votámos favoravelmente porque apresentámos algumas condicionantes que, entre outras, implicavam a redução da área de construção para comércio do projecto Eurostadium;
- D. No dia 23 de Abril de 2002, de acordo com a nossa proposta, reuniam os cinco vereadores (2 do Partido Social Democrata , 2 do Partido Socialista e 1 da Coligação Democrática Unitária) para a redacção final da deliberação da Câmara.

Tendo em conta a falta de informação sobre este processo, vimos por este meio requerer:

1. Cópia de todas as deliberações da Câmara Municipal de Coimbra relacionadas com o projecto Eurostadium;
2. Fotocópia das áreas constantes no processo que esta Câmara aprovou em 12 de Maio de 2003 e respectivos usos;
3. Fotocópia do documento elaborado em 23.04.2002 pelos Srs. Vereadores: João Rebelo, Nuno Freitas, Gouveia Monteiro, Teresa Mendes e António Rochete;
4. Cópia da publicação no Diário da República do Concurso Público Internacional do projecto Eurostadium – “Alienação, pelo Município de Coimbra, de parcelas de terrenos e bens, em regime de direito de superfície, numa só operação una e indivisível”.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.**1. Rua Vicente Pindela – Bairro da Monac.**

O Sr. Vereador Nuno Freitas declarou que se deslocou ao Bairro da Monac com o Director do Departamento de Ambiente, referindo o desenvolvimento de estudos para aquele espaço, receando no entanto, que no próximo Verão, poderá, ainda, não haver qualquer conclusão.

2. IAPMEI.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que de alguma forma pensa coincidir com pontos de vista expressos pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa e a leitura que elaborou sobre alguns pontos que tentou perceber melhor, designadamente, iniciativas do Governo na área económica e iniciativas que vão precisar da participação conjunta dos municípios. A preocupação da questão da delegação do IAPMEI é interessante, mas vale a pena perceber porque é que acontece, como vale a pena perceber porque é que aconteceu em 16 de Maio em Vilamoura, com 40 medidas de política de turismo calendarizadas pelo Governo e porque é que é que apareceu uma nova fase de candidatura de sistema de incentivo a pequenas empresas de iniciativa empresarial, especificamente, para sectores deprimidos da economia. Porque é importante que tenha aparecido, através da Agência Portuguesa de Investimento, um conjunto de contactos com Coimbra para localizar novas indústrias ou porque é que é importante que se tenha aberto uma nova candidatura de Agência de Inovação ou a aprovação, em 8 de Maio, de um programa para fazer face a desafios da área económica. São um conjunto de iniciativas que terão de ser acompanhadas pelos municípios e das 40 medidas anunciadas existe mais de uma dezena, em que os municípios são visados e terão que colaborar activamente com um conjunto de responsabilidades que extravasam aquilo que é a política de turismo normal.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu ainda que o caminho traçado pelo Governo e o conjunto de iniciativas encontradas são importantes e devem ser bem acompanhadas pelo Município de Coimbra. Existem um conjunto de desafios lançados às empresas de Coimbra e à própria Câmara Municipal de Coimbra, a que se pode dar resposta.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**1. Estrada da Póvoa do Pinheiro para Rios Frios.**

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que reuniu com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vil de Matos e o problema não se resume a esta via. Existem um conjunto de situações de degradação de vias naquela área com destruição de valetas, tendo já solicitado um relatório exaustivo com fotografias de tudo o que está destruído para ser enviado à Brisa e apresentado também à Câmara Municipal. Disse ainda que o único dossier sobre o qual a Câmara Municipal se pronunciou favoravelmente tem apenas a reposição das vias cortadas em extensões particularmente curtas.

2. Escola de Cernache.

O Sr. Vereador João Rebelo informou que o projecto de arquitectura da Escola de Cernache está pronto faltando, apenas, a execução dos projectos de especialidades, estando previsto o lançamento do concurso durante o próximo mês de Junho.

3. Rua Vicente Pindela.

O Sr. Vereador João Rebelo informou que relativamente à Rua Vicente Pindela a planta do loteamento é aquela que foi disponibilizada, existindo dois tipos de espaços verdes. Disse ainda que um espaço verde é de interesse e utilização pública mas gerido pelo condomínio e o espaço verde que se refere a uma parte da mata que é espaço público do município. Foi dado nota que tinha existido intervenção há dois anos, por ocupação de espaço do município com corte de algumas árvores, sendo altura de enviar novamente a fiscalização para verificar o terreno. Têm existido reuniões com o Departamento de Ambiente, com a Administração do Território e o Sr. Vereador Nuno Freitas para gestão de espaços verdes e estratégias a adoptar para a gestão destes espaços, não existindo uma proposta concreta. Existem espaços públicos que são usufruto de ninguém, pelo seu declive e pelas condições geológicas do terreno. Muitos dos espaços verdes têm que ser tratados em articulação com as Juntas de Freguesia e com protocolos com os condomínios que a lei neste momento permite, definindo um modelo e também a gestão do estacionamento em alguns desses espaços, como na Solum.

5. Espaço Internet – Instalações Sanitárias.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que as casas de banho do espaço Internet não estão fechadas há um mês. Disse ainda que as mesmas entopem com frequência, tendo havido necessidade de aplicar um produto para o seu desentupimento. Também se está a verificar se existe algum problema relacionado com a construção, tendo recebido a informação que isso poderá ser motivado por um defeito de construção, estando os seus a diligenciar no sentido de resolver a questão de fundo ou estrutural.

5. Eurostadium.

Relativamente ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Luis Vilar, o Sr. Vereador João Rebelo informou ter na sua posse cópias de quase todos os documentos solicitados. No ponto 3 não existe nenhum documento, mas apenas um rascunho, sendo na sua sequência feita uma correcção, que depois foi presente à Assembleia Municipal, onde está claro o acordo que foi conseguido. Dos pressupostos existe um aspecto que tem de ser lido na sua plenitude e que consta da acta da reunião de Câmara de 28 de Abril último. Tem ainda um elemento que não foi pedido e que está na acta da reunião de 28 de Abril onde estão expressos por todos os Srs. Vereadores, os comentários sobre esta questão e onde estão clarificadas quais são as variações.

Intervenção do Sr. Presidente - Resposta a algumas questões colocadas pelos Srs. Vereadores .

1. Espaço Internet.

O Sr. Presidente referiu que a instalação sanitária do espaço Internet é uma questão de obra mal concebida, segundo informação técnica que recebeu, existindo problemas cíclicos, tendo que se fazer uma intervenção definitiva para acabar com os problemas.

2. Medidas de reforma administrativa para Coimbra.

O Sr. Presidente referiu que em relação aquelas decisões da Administração Central que são ofensivas para Coimbra, toma a liberdade de se pronunciar quando quer e não quando lhe dizem para se pronunciar. Disse ainda que não quer em Coimbra cargos para as pessoas levarem as pastas para serem resolvidas em Lisboa, não quer cargos intermédios que sirvam apenas para fingir que têm poder decisório e não o têm, não quer flôr na lapela em Coimbra em relação a coisas que não têm nenhum significado. O que se defende do ponto de vista da reforma do Estado e do aparelho decisório do Estado, é que a decisão esteja nos locais e não na Administração Central. Tudo aquilo que significa dar maior capacidade decisória a nível local e não acumular a nível nacional, tem a sua aprovação, tudo o que for ao contrário terá a sua não aceitação.

3. Visita do Sr. Ministro da Economia.

O Sr. Presidente referiu que o Sr. Ministro da Economia está em Coimbra porque é a celebração do aniversário da Associação Comercial e Industrial de Coimbra e por esse motivo o Sr. Vice-Presidente não se encontra na reunião. Disse ainda que o Sr. Ministro da Economia irá fazer uma intervenção importante relativamente ao sector comercial em Coimbra. Do programa apresentado para o Turismo já passaram muitos governos e nenhum deles fez o que era preciso fazer. Quando um Governo enuncia um conjunto de medidas que têm a profundidade e alcance a única coisa que se deve dizer é que essas medidas são boas.

4. Arquivo Municipal .

O Sr. Presidente referiu que o arquivo será construído no terreno entendido como mais adequado e que resultar da proposta do Sr. Vereador João Rebelo, de acordo com um programa adequado ao mesmo e que corrija o excesso de programa que existia no anterior projecto.

5. Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Luís Vilar.

O Sr. Presidente referiu que teve muito cuidado a ler o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Luís Vilar e gostava que ficasse muito claro que praticamente tudo aquilo que o Sr. Vereador Luís Vilar pediu já lhe foi informado. No entanto não há inconveniente nenhum em fornecer duplicados.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** solicitou mais uma vez que nos termos do regimento lhe fosse dada resposta ao requerimento dos Srs. Vereadores do Partido Socialista. Disse ainda que o Sr. Vereador João Rebelo desmentiu o Sr.

Presidente, porque resultante da deliberação da Câmara Municipal de 22/4/2002 com as propostas de alteração dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, como é reconhecido no dia 29 de Abril, fizeram um rascunho que não trouxeram à Câmara Municipal e enviaram à Assembleia Municipal, por isso não é algo que os Srs. Vereadores já tenham, é algo que eventualmente está na posse da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores do Partido Socialista sabem ser pacientes, mas com respeito e cada um no seu lugar e começando o Sr. Presidente da Câmara Municipal a faltar ao mesmo, não espere que da parte do Srs. Vereadores do Partido Socialista esse respeito se mantenha.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que a intervenção que fez no decurso desta reunião poderá não ter sido bem entendida pelos Srs. Vereadores. Na tentativa de clarificação da sua posição disse ainda que concorda que todos os serviços do Estado não tenham que estar todos necessariamente em Lisboa. A reorganização destes serviços implica um único interlocutor entre ICEP e IAPMEI e existe um conjunto de medidas de reorganização de estruturas de apoio às empresas, o que lhe parece mais correcto, porque existe uma alteração de conceito e a visão é encontrar um mecanismo de novos instrumentos, incluindo financeiros, que podem ser regionais, sendo um desafio interessante para a Câmara Municipal de Coimbra ou para uma eventual área metropolitana. É criada uma nova estrutura em Coimbra de dinamização empresarial, que é responsável pela gestão das redes do centro de formalidades de empresas, que é responsável pelo modelo de diplomacia económica, pelo capital de risco aplicado na região, pelos apoios ao investimento estrangeiro e ainda existe em relação a esta estrutura do IAPMEI um conjunto de objectivos calendarizados e que são importantes.

A propósito da intervenção do Sr. Presidente em resposta às questões colocadas pelos Srs. Vereadores o Sr. **Vereador Rodrigues Costa** afirmou repudiar os termos em que o Sr. Presidente se tinha referido à sua anterior intervenção, voltando a sublinhar que a questão por si colocada visava alertar o Executivo para a necessidade de este aproveitar a oportunidade decorrente das medidas aprovadas pelo Governo, para lançar um projecto turístico coerente e efectivo para o Concelho. Mais afirmou que o modo sério porque tem pautado as suas intervenções o levavam a considerar as palavras do Sr. Presidente ofensivas. Ofensa esta que lhe referia frontalmente.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Maio de 2003.

Deliberação nº 2366 /2003 (19/05/2003):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 12 de Maio de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Vilar, por não ter participado na referida reunião.

I.2. Realizar – Eventos Especiais, S.A. - Ocupação de Espaço Público na Praça da República.

A Divisão Administrativa e de Atendimento, do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, apresentou a informação n.º 478, de 13/05/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“1 – Realizar - Eventos Especiais, S.A., por faxes registados nesta Câmara Municipal sob os n.ºs. 17996, de 07/04/03, 21039, de 23/04/2003 e 23190 de 08/05/03, no âmbito de uma acção nacional relativa a Segurança Rodoviária, denominada projecto "EspaciALL", que tem como objectivo a formação pedagógica das crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, vem solicitar autorização para ocupação de espaço público, na Praça da República, numa área de 350m² onde pretendem colocar um insuflável formato nave espaciALL, no período compreendido entre o dia 22 de Maio e 25 de Maio. Solicitam ainda autorização para nos dias 21 e 22 de Maio, em vários locais da cidade, fazerem a distribuição às crianças de um cartão contendo informações sobre o projecto e que lhes permite o acesso à referida nave.

2 - O local que a requerente pretende ocupar numa área de 350m², pertence ao domínio público municipal pelo que a sua ocupação encontra-se sujeita a licenciamento e ao pagamento da taxa de licença de ocupação de espaço público prevista na alínea f) do art.º 9º da Tabela de Taxas em vigor - 2,67€por m² ou fracção e por mês ou fracção.

3 - Dado o carácter da iniciativa, a nível nacional e integrada numa campanha actualmente em exibição na televisão, e tendo os pedidos inicialmente sido registados para o Gabinete do Senhor Vereador Nuno Freitas que exarou

despacho pronunciando-se sobre o interesse da iniciativa para conhecimento do Senhor Vereador João Rebelo, coloco à consideração eventual apoio pela Câmara Municipal através da cedência do espaço pretendido devendo o processo para o efeito ser submetido à reunião da Câmara Municipal nos termos do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro;

4 - Assim, nestes termos e tendo em conta o aduzido no ponto 3, coloco à consideração superior a decisão do pedido aduzido em 1, cuja competência nesta matéria se encontra delegada no Senhor Vereador Eng.º João Rebelo, nos termos do despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º13/2002, publicitado pelo Edital n.º 13/2002, de 24/01/2002.

5 - Em caso de deferimento do pedido, sem o apoio da Câmara Municipal, deverá ser cobrada a taxa de licença no valor 934,50€, cálculo efectuado nos termos aduzidos em 2, e imposto de selo no valor de 3€, nos termos do ponto 12.5.1. da Tabela de Imposto de Selo.

6 - Nos termos do art.º 71 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informa-se estarem cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares relativas ao presente processo.”

O Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos formulou o seguinte parecer em 14/05/2003:

“Tendo em conta o que se informa e o carácter pedagógico da iniciativa, bem como a sua ampla divulgação pública, que inclui televisão, proponho que a Câmara Municipal apoie a iniciativa nos termos e com os fundamentos enunciados em 3.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2367/2003 (19/05/2003):

- **Apoiar a iniciativa nos termos e com os fundamentos enunciados em 3 da informação da Divisão Administrativa e de Atendimento, do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de Maio de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de 15.051.581,33 (quinze milhões cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e um euros e trinta e três cêntimos), valor que inclui o montante de 165.336,22 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal no mesmo dia foram de 15.216.917,55 (quinze milhões duzentos e dezasseis mil novecentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 13.843.284,04 (treze milhões oitocentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e quatro euros e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.208.297,29 (um milhão duzentos e oito mil duzentos e noventa e sete euros e vinte e nove cêntimos).

Deliberação nº 2368/2003 (19/05/2003):

- **Tomado conhecimento.**

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III. 1. Construção do Jardim de Infância do Areeiro – Programa Operacional Regional do Centro – QCA III – Eixo III – Medida 1 – Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas.

Considerando que o projecto “Construção do Jardim de Infância do Areeiro” cumpre as condições exigidas pelo Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário III – Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas e nos termos da informação n.º 165, de 13/05/2003, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2369/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar a candidatura do processo com o investimento total de 356.309,39 € e elegível de 280.138,75 € e a comparticipação FEDER de 210.104,06 €, para posterior envio ao Coordenador da Intervenção Regionalmente Desconcentrada (Director Regional de Educação do Centro).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Passeio dos Alunos da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra no “Basófilas” – Apoio.

No âmbito dos programas leccionados no Curso de Turismo da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, os alunos solicitaram o apoio da Câmara Municipal, através da comparticipação em 50% dos custos inerentes ao passeio no “Basófilas”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 67, de 16/04/2003, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2370/2003 (19/05/2003):

- **Autorizar a comparticipação em 50%, aos alunos da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, para a realização de um passeio no “Basófilas”, ou seja, o valor de 82,35 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Programa de Apoio ao Investidor e de Atracção ao Investimento.

Este processo foi retirado para promover uma reunião privada com todos os Srs. Vereadores, a pedido dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências.

Relativamente a este assunto o Gabinete de Apoio às Freguesias apresentou a informação n.º 18, de 14/05/2003, cujo teor é o seguinte:

“A Câmara Municipal de Coimbra, adoptou, com evidentes vantagens de rentabilidade de gestão e de satisfação dos munícipes, o princípio da Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, enquadrando esse objectivo nas Grandes Opções do Plano para 2003, nas medidas de Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia, através da celebração de protocolos (rubrica 03 001 2001/36 2).

O enquadramento legal que permite a delegação nas Juntas de Freguesia de um conjunto de atribuições genéricas decorre da aplicação do art.º 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e as deliberações de Câmara 17/12/2002 e da Assembleia Municipal de 27/12/2002.

As competências a delegar em cada Junta de Freguesia e os correspondentes meios financeiros constam de “Protocolos de Delegação de Competências”, decorrido que foi o processo de análise das várias acções remetidas pelas Juntas de Freguesia.

A Câmara Municipal prestará o correspondente apoio técnico para a execução das obras e acções acordadas, transferindo os necessários meios financeiros, cujo valor total é de 2 156 929 Euros para a totalidade das 31 freguesias e que representa um considerável aumento de 21,8% relativamente ao valor atribuído no ano transacto.

Faz-se referência à limitação de verbas a atribuir destinadas às acções de conservação, gestão, reparação e limpeza, que não deverão exceder 10% do valor atribuído a cada freguesia.

Foram apresentadas 263 acções, que se encontram discriminadas no quadro anexo, totalizando 2 108 096 Euros e que correspondem a 30 freguesias considerando-se que o protocolo da freguesia em falta será analisado posteriormente.

FREGUESIAS	OBRAS ACÇÕES	VALOR (Euros)
Almalaguês	19	116.800,00
Almedina	2	24.593,00
Ameal	0	0
Antanhol	16	61.294,00
Antuzede	9	61.691,00
Arzila	7	22.615,00
Assafarge	12	62.556,00

Botão	8	69.109,00
Brasfemes	5	53.682,00
Castelo Viegas	8	46.788,00
Ceira	5	86.766,00
Cernache	9	107.749,00
Eiras	9	101.608,00
Lamarosa	10	70.051,00
Ribeira de Frades	8	38.599,00
Santa Clara	9	99.181,00
Santa Cruz	5	76.489,00
Santo António dos Olivais	29	211.599,00
S. Bartolomeu	4	25.908,000
S. João do Campo	8	45.074,00
S. Martinho de Árvore	5	35.766,00
S. Martinho do Bispo	14	149.218,00
S. Paulo de Frades	8	93.107,00
S. Silvestre	12	51.020,00
Sé Nova	4	50.230,00
Souselas	7	69.987,00
Taveiro	4	52.999,00
Torre de Vilela	7	33.696,00
Torres do Mondego	7	84.187,00
Trouxemil	8	60.043,00
Vil de Matos	5	45.691,00
TOTAL	263	2.108.096,00

Da apreciação técnica considera-se, que as acções propostas se enquadram nos princípios de delegação, reunindo por isso as condições para serem aprovadas.

Importa referir que as obras que careçam de projecto terão de ser instruídas dos elementos técnicos necessários á sua avaliação/apreciação no quadro dos regulamentos e instrumentos urbanísticos em vigor (P. D. M.).

As propostas específicas relativas à sinalização e toponímica terão de merecer prévia aprovação.

Propõe-se a aprovação da relação das acções enviadas pelas Freguesias acima referidas, bem como o modelo de protocolo cuja minuta se anexa.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** não concorda que a única forma de apoio sejam os protocolos. As aspirações das Juntas de Freguesia consistem no facto de terem dinheiro para realização de obras que entendam necessárias, os seus próprios investimentos. Independentemente de, por protocolo, as Juntas que assim quiserem se poderem candidatar também a realizar obras da competência da Câmara Municipal. Não há nenhuma razão para a Câmara proceder para com as Juntas de forma diferente do que o Governo faz com as Câmaras.

O Sr. **Presidente** referiu existirem dificuldades legais de ultrapassar a questão, mas espera no próximo ano poder arranjar um sistema diferente.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2371/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Apoio às Freguesias, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais.

Relativamente a este assunto o Gabinete de Apoio às Freguesias apresentou a informação n.º 14, de 13/05/2003, cujo teor é o seguinte:

“Em resposta ao anseio manifestado pelas Juntas de Freguesia de serem dotadas dos meios necessários que permitam desempenhar as suas competências de forma eficaz, nomeadamente em relação ao apoio ao seu funcionamento e às actividades sociais que promovam ou ajudem a promover, foi considerada pela Câmara Municipal de Coimbra no seu Plano de Actividades a inscrição de verbas que possibilitem neste âmbito satisfazer a realização da vontade política de valorização do papel das Juntas de Freguesia.

Esta acção encontra-se considerada nas “Grandes Opções do Plano e Orçamento” do ano em curso, com a verba de 298 731 € na rubrica 03 001 2001/36 4 - Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais com o código orçamental 01 02 04 01 03 01.

A distribuição do montante previsto em Plano por cada uma das 31 Juntas de Freguesia sofreu, relativamente ao ano passado, alguma diferenciação, resultante da aplicação de um critério que considera a população como elemento de referência, determinando no entanto para cada freguesia um acréscimo relativamente aos valores atribuídos no ano anterior.

Considerando a importância crescente que as Juntas de Freguesia, como entidade descentralizadora, assumiram na resolução dos problemas dos munícipes, propõe-se a atribuição de um subsídio às Juntas de Freguesia destinado ao apoio ao funcionamento e actividades sociais de acordo com o quadro seguinte, totalizando 298 731 Euros.

FREGUESIAS	VALOR (Euros)
Almalaguês	9 724
Almedina	9 270
Ameal	9 404
Antanhol	9 453
Antuzede	9 430
Arzila	9 270
Assafarge	9 421
Botão	9 494
Brasfemes	9 401
Castelo Viegas	9 377
Ceira	9 683
Cernache	9 688
Eiras	10 060
Lamarosa	9 504
Ribeira de Frades	9 402
Santa Clara	10 008
Santa Cruz	9 844
Santo António dos Olivais	12 169
S. Bartolomeu	9 270
S. João do Campo	9 437
S. Martinho de Árvore	9 269
S. Martinho do Bispo	10 467
S. Paulo de Frades	9 789
S. Silvestre	9 514
Sé Nova	9 742
Souselas	9 577
Taveiro	9 428
Torre de Vilela	9 291
Torres do Mondego	9 554
Trouxemil	9 517
Vil de Matos	9 273
TOTAL	298 731

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2372 /2003 (19/05/2003):

- **Atribuir um subsídio no valor e às Juntas de Freguesias mencionadas na informação do Gabinete de Apoio às Freguesias, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Conservação e Reparação de Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar – Protocolos de Delegação de Competências.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe o Gabinete de Apoio às Freguesias apresentou a seguinte informação n.º 17, de 14/05/2003:

“A delegação de competências municipais relativas a pequenas obras de conservação e reparação de instalações do ensino pré-primário e primário, nas Juntas de Freguesia encontra-se inscrita nas “Grandes Opções do Plano de 2003” com o código 03 001 2001/36 3, no programa Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia.

Trata-se de uma medida que se insere na política descentralizadora da Câmara Municipal de Coimbra, com resultados que se vêm revelando positivos, pois permitem que de um modo mais célere e eficaz sejam atendidas as preocupações de manter os edifícios escolares do ensino básico, da responsabilidade municipal – escolas do ensino pré-primário e primário – com adequadas condições de funcionalidade e segurança.

Deste modo permite-se também maior aproximação entre os utilizadores das instalações – alunos e professores, as associações de pais e as autarquias locais, criando-se maior responsabilização na manutenção dos edifícios escolares.

A verba inscrita em Plano de Actividades para esta acção é de 134 222 Euros, a atribuir mediante celebração de protocolos com as várias freguesias, de acordo com o modelo constante do anexo I e com a distribuição indicada no anexo II.

O enquadramento legal destes protocolos decorre da conjugação do disposto na Lei n.º 166/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e as deliberações da Câmara de 17 / 12 / 2002 e da Assembleia Municipal de 27 / 12 / 2002.

Os protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia assentam essencialmente no seguinte:

a) Realização de pequenas obras de conservação e de reparação que decorrem do funcionamento normal das escolas, nomeadamente:

- Substituição de vidros e telhas partidas;
- Substituição de lâmpadas;
- Arranjo de portas, fechaduras, torneiras e autoclismos;
- Limpeza de recreios;
- Arranjo de vedações;
- Fornecimento de lenha.

b) O critério de afectação de verbas é o da atribuição de uma importância previamente calculada com base no número de salas e número de alunos por sala.

c) As Escolas em que ocorram grandes reparações que pelo seu desenvolvimento ocuparão a totalidade do ano lectivo não serão consideradas na presente listagem.

d) Sendo uma medida de descentralização receberá a cooperação possível dos Serviços Municipais na resolução de problemas mais complexos que venham a surgir e, será acompanhada pelos professores e demais intervenientes no processo educativo.

Propõe-se assim a aprovação do desenvolvimento deste processo de celebração dos protocolos de delegação de competências municipais para conservação e reparação de estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico e do pré-escolar nas Juntas de Freguesia:

- Minuta de Protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia (anexo I);
- Verbas a considerar por freguesia (anexo II);
- Quadro resumo com o número de alunos inscritos, turmas e salas (anexo III).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2373/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar a proposta constante da informação do Gabinete de Apoio às Freguesias, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Alteração do Pavimento da Rampa Sul da Praça 8 de Maio – Conta Final.

Através da informação n.º 615, de 12/05/2003, do Gabinete para o Centro Histórico e tendo sido assinada/aprovada a “conta final”, pela empresa adjudicatária (Veríssimo & Irmão, Lda.), de acordo com o n.º 3 do artigo 222, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2374/2003 (19/05/2003):

- **Tomar conhecimento da conta final da empreitada “Alteração do Pavimento da Rampa Sul da Praça 8 de Maio” cujo valor é de 16.390,44 € mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Repavimentação da Rua Arco de Almedina, Largo de Almedina e parte da Rua de Quebra Costas – Abertura de Concurso Público.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 601, de 09/05/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2375/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar o projecto de arquitectura, programa de concurso, caderno de encargos e anúncio de concurso público, bem como a abertura do concurso público para a empreitada “Repavimentação da Rua Arco de Almedina, Largo de Almedina e parte da Rua de Quebra Costas”, com o preço base de 149.500,00 € e prazo máximo de execução de 90 dias.**
- **Nomear o Director do Gabinete do Centro Histórico, Eng.º Sidónio Simões, como Técnico Coordenador de Segurança e Saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- PLANEAMENTO

- VII.1. Loteamento da Quinta da Romeira – Proc.º 27/1994/37244/0 – Bascol – Aditamento/Alterações.**
- VII.2. Permuta de um Prédio Urbano Propriedade do Município, por dois Prédios Propriedade de Prédinova – Sociedade de Construção Ld.ª- sítos nos Olivais.**

Os assuntos acima identificados serão reagendados para a próxima reunião.

- VII.3. Aquisição de Terreno na Rua Bernardo de Albuquerque, onde se Encontra Instalado o Olivais Futebol Clube – Cessão Definitiva a Favor do Município de Coimbra.**

Sobre este assunto a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a seguinte informação n.º 16/05/2003, cujo teor se transcreve:

“O Olivais Futebol Clube tem as suas instalações construídas, desde longa data, num terreno pertencente ao Estado relativamente ao qual foi exarado o Despacho N.º 532/2002-SETF de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças: “Concordo com a retirada de hasta pública e respectiva cessão do imóvel em causa”.

A Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a satisfazer as rendas mensais (€1 431,55) da cessão a título precário, ao Olivais Futebol Clube, do imóvel em causa, desde Outubro de 2002.

Foi acordado, em princípio, que a Câmara Municipal de Coimbra adquira o direito ao terreno por cessão definitiva.

Proponho a aquisição do terreno, identificado na planta cadastral em anexo, no qual se encontra instalado o Olivais Futebol Clube, em auto de cessão definitiva a elaborar pela Direcção Geral do Património, pelo valor de €200 000, 00 (duzentos mil euros), sendo essa cessão definitiva a favor do Município de Coimbra.

Reunidas as condições necessárias, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a cedência do terreno, identificado na planta topográfica, em direito de superfície, ao Olivais Futebol Clube, nas seguintes condições:

- Que a cedência tem por objecto a prossecução das actividades desportivas do Clube garantindo a continuidade do pavilhão e construções de apoio, licenciadas em 1975, permitindo ainda o arranjo urbanístico da envolvente.
- Que o direito de superfície é constituído pelo prazo de 51 anos, contado a partir da data da escritura, podendo tal prazo ser prorrogado a pedido do Olivais Futebol Clube, com a antecedência mínima de 12 meses, desde que aceite pelo Município de Coimbra.
- Que o direito de superfície reverterá para o Município de Coimbra, com as benfeitorias existentes no terreno, sem qualquer indemnização, se for alterada a utilização prevista, sem autorização prévia da Câmara Municipal de Coimbra.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu ter dúvidas quanto às afirmações de que o Estado é titular do referido terreno. Todas as informações de que dispõe apontam para se tratar de um baldio, como tal propriedade comunitária sujeita a legislação especial e fora do comércio jurídico. Há inúmeros casos de colectividades instaladas em baldios, como é o caso do Polidesportivo de Andorinha. Nesse sentido gostaria que houvesse um comprovativo em como o Estado tem direito a receber aquela verba.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que o processo se encontra documentado e dele faz parte a cedência formal aos Olivais. Acresce ainda que o Clube foi várias vezes notificado da questão, tendo inclusivé pago algumas rendas.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2376/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar a cedência do terreno, abaixo identificado, em direito de superfície, ao Olivais Futebol Clube, nas condições descritas na informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita:**
 - Prédio Urbano, terreno destinado a construção urbana, situado na Rua Bernardo de Albuquerque, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área total de 3.195 m², a confrontar do Norte com ILABELI, Empreendimentos Imobiliários, Lda., do Sul com a Rua Bernardo de Albuquerque, do nascente com Pascoal & Pascoal, Lda. e Outros e do Poente com Radiodifusão Portuguesa, S.A”.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Declaração de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**:

“A minha abstenção nada tem a ver com a cedência do terreno ao Olivais Futebol Clube, mas sim pelas razões que aduzi na minha intervenção”.

Declaração de voto do Sr. Vereador **Nuno Freitas**:

“1 - Quando a Câmara Municipal teve conhecimento deste caso através da comunicação social o Sr. Presidente agiu prontamente e resolveu bem a situação;

2- Não quero deixar de assinalar que é de todo o mérito a entrega ao Olivais Futebol Clube do referido terreno;

3 – Este caso comprova que os casos excepcionais têm de ser objecto de deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando necessário.”

VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Santiagos, Lda. – Regtº 10412/2003 – Exposição.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte informação em 07/05/2003:

“Através do registo n.º38525/01, a firma requerente contestou o indeferimento do pedido de legalização notificado pelo ofício 26017/2001. No entanto verificou-se que a argumentação não resolveu as questões que conduziram ao indeferimento do pedido. Em 2001/09/27 é apresentada nova exposição, registo n.º 42395/2001 mas, no entanto, não foram invocados motivos que permitissem emitir parecer favorável.

Realizaram-se reuniões de trabalho tendo em vista a solução do processo tendo daí resultado o requerimento n.º 10412/2003 no qual se propõe a celebração de acordo para acerto de extremas donde resultará a cedência à Câmara Municipal de Coimbra de terreno para a execução do arruamento de acesso à “Dan Cake”.

É de salientar que a execução do referido arruamento de acesso à “Dan Cake”, resulta das condições de aprovação do Retail Park de Eiras – SOGUIA. No processo relativo a esta aprovação, os terrenos que confinam com a propriedade de SANTIAGOS, LDA destinam-se a arranjos exteriores/zona verde, pelo que se sugeriu a formatação de extremas de acordo com a planta anexa.

A formatação consiste na cedência à Câmara Municipal de Coimbra pela SANTIAGOS, LDA da parcela de terreno com a área de 360,50m², a destacar do prédio descrito na CRPC sob o n.º 599 a folhas 139 v.º B-5 da freguesia de Eiras, que confronta do Norte com Santiagos, L.da, do Sul com domínio público e SOGUIA, do Nascente com SGUIA e do Poente com Dan Cake, destinada à execução do arruamento de acesso à Dan Cake.

Do terreno proveniente da cedência à Câmara Municipal de Coimbra pela SOGUIA, a parcela com a área de 159,50m², será integrada na propriedade de SANTIAGOS, LDA e destinar-se-á exclusivamente a arranjo urbanístico.

Consideramos que esta operação não tem apenas o objectivo de formatar as propriedades mas essencialmente a requalificação urbanística da área onde se insere e que a área correspondente ao anexo contribui para a melhor funcionalidade da empresa.

Pelo exposto entende-se propor que a Câmara Municipal de Coimbra delibere legalizar a área edificada correspondente ao anexo (210m²), ao abrigo da excepção prevista nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61º do Regulamento do PDM e com as seguintes condições:

- O anexo será exclusivamente destinado a estacionamento;
- Deverá ser apresentado, no prazo de 30 dias, o projecto de arranjos exteriores que contemple a vedação a sul em sebe viva e com o alinhamento representado na planta anexa;
- Deverá ser apresentado, no prazo de 30 dias o projecto de tratamento das fachadas nascente e sul.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu o seguinte despacho em 15/05/2003:

“Concordo, de acordo com os pareceres técnicos e nos termos indicados, seja relativamente à aprovação do acordo de acerto da extrema, quer quanto à aprovação da área em excesso e legalização da construção.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2377/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto dos Srs. **Vereadores do Partido Socialista:**

“Votámos favoravelmente tendo consciência que este processo necessitava de uma maioria qualificada do número de Vereadores a votar favoravelmente, sendo certo que a informação técnica que é apresentada pelos Serviços deveria dizê-lo expressamente”.

VIII.2. VC Capital Imobiliário, Lda. – Licença para acabamentos em Edifício na Rua do Carmo – Regtº 16570/2003.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, apresentou a seguinte informação n.º 307, de 15/04/2003:

“1 ANÁLISE

1.1 Através do registo em análise é requerida nova licença, pelo período de 6 meses, para acabamentos de uma edificação cuja licença se encontra titulada pelo Alvará de Licença de Construção n.º 1073/00, válida até 2002.12.14.

1.2 Por força do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do RJUE a licença de construção encontra-se caducada o que implica sua renovação.

1.3 Contudo, tratando-se de obras de acabamentos interiores, as que faltam para a conclusão da edificação, entende-se poder enquadrar o pedido no n.º 3 do art.º 88 do RJUE, sendo certo que à Câmara Municipal reconhece o interesse pela sua conclusão. Pode considerar-se mais adequado, neste caso, a concessão de uma licença especial para conclusão da obra ao invés da renovação da licença prevista no art.º 72.º.

2 PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

- a) Conceder a emissão de uma licença especial para conclusão da obra pelo período de 3 meses com fundamento em 1.3.
- b) O procedimento administrativo conducente à emissão da licença especial seja regulado pelas disposições relativas às alterações à licença, de acordo com o art.º 27.º do RJUE, havendo lugar a aditamento ao alvará.”

Para este mesmo assunto o Chefe da Divisão apresentou a seguinte proposta em 12/05/2003:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido das propostas de decisão enunciadas em 2 a) e b), ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2378/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar a proposta do Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Gonçalves Mendes & Filhos, Construção Civil, Lda. – Remodelação de Edifício na Praça do Comércio – Regtº 56148/2002.

Nos termos da informação n.º 441, de 12/03/2003, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a Chefe da referida divisão emitiu a seguinte proposta em 08/05/2003:

“Considerando que o projecto se insere em zona urbana consolidada e em local onde não é possível o cumprimento do Regulamento de Estacionamento/art.º 37.º-1.º do Plano Director Municipal, em virtude de não ser permitido o acesso automóvel; que a vistoria efectuada determinou que o edifício não tem condições de utilização; que se trata de uma zona da Cidade de Coimbra onde, o estado de degradação dos edifícios é preocupante, que a informação proposta do

aumento do n.º de unidades habitacionais (mais uma) não contribui para o aproveitamento da situação urbanística existente, propõe-se: Deferir o processo ao abrigo da excepção prevista no n.º 2 do art.º 37.º do Regulamento do Plano Director Municipal e com as condições constantes do parecer do IPPAR (regt.º 11248/02).”

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre este mesmo assunto exarou o seguinte despacho em 13/05/2003:

“A situação que está a ser objecto de apreciação encerra em si um conjunto mais vasto de matérias – desde a necessidade de se promover a renovação urbanística da baixa e centro histórico à revitalização desta área com a criação de habitação e fixação de população residente. Assim, ponderando todas estas questões, considero que pode ser autorizado/deferido de acordo com a excepção prevista no n.º 1 do art.º 37.º como proposto.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** saudou esta decisão como uma importante correcção da orientação camarária em casos de pequenos aumentos de fogos em prédios do centro histórico. Não faz qualquer sentido a Câmara notificar os proprietários a recuperar os prédios e quando alguns o fazem apresentando os respectivos projectos, eles sejam indeferidos por falta de adequação dos regulamentos da Câmara Municipal à realidade da habitação no Centro Histórico.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2379/2003 (19/05/2003):

- **Deferir o processo nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto dos Srs. **Vereadores do Partido Socialista** :

“Votámos favoravelmente tendo consciência que este processo necessitava de uma maioria qualificada do número de Vereadores a votar favoravelmente, sendo certo que a informação técnica que é apresentada pelos Serviços deveria dizê-lo expressamente”.

VIII.4. José Augusto Guardado Carvalho – Recepção Provisória das Obras de Urbanização, Estrada de Eiras – Regtº 4625/2003.

A Divisão de Estruturação e Renovação Urbana relativamente ao assunto acima identificado apresentou a seguinte informação n.º 544, de 31/03/2003:

“REG. Nº47761/2002 – PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO
REG Nº4625/2003 – REQUER QUE A CONCLUSÃO DOS PASSEIOS, SEJA FEITA POSTERIORMENTE
I – ANÁLISE

1 - Refere-se o processo, a pedido de recepção provisória das obras de urbanização. Pretende-se também que a execução dos trabalhos de infra-estruturas viárias em falta (aplicação do revestimento final dos passeios), seja feita numa fase posterior, após a construção dos edifícios/armazéns.

2 – Consultadas as entidades que superintendem as obras de urbanização, foram recepcionados os pareceres a seguir discriminados:

2.1 – Infra-estruturas de águas e esgotos.....Parecer de 3/02/2003, dos SMASC, referindo que as obras já se encontram recepcionadas provisoriamente.

2.2 – Infra-estruturas de arruamentos... Foi emitido o relatório técnico de 4/02/2003, por parte do DOGIM/DVEE, referindo que só após a conclusão dos passeios, é que ficam reunidas as condições para a recepção provisória da obra.

2.3 – Infraestruturas de energia eléctrica.....Parecer de 10/02/2003, da EDP, referindo que as obras já se encontram recepcionadas provisoriamente e na sua totalidade.

2.4 – Infraestruturas de telecomunicações..... Parecer de 17/01/03, da Portugal Telecom, referindo que as obras já se encontram recepcionadas parcialmente.

3 – Atendendo a que construção dos edifícios/armazéns, vai contribuir provavelmente para a danificação dos passeios, nada temos a opor em o revestimento final, seja aplicado posteriormente, devendo contudo ficar retida caução, correspondente aos trabalhos em falta.

II – PROPOSTA

1 – Propõe-se que seja aceite superiormente, que a conclusão dos passeios (execução do revestimento final), seja feito posteriormente, após a conclusão dos blocos/armazéns, devendo para o efeito ficar retida garantia bancária correspondente aos trabalhos em falta.

2 – Caso seja deliberado favoravelmente o exposto em II., o processo deve ser enviado ao DOGIM/DVEE, com o objectivo de ser feita a recepção provisória parcial dos arruamentos. Solicita-se que os trabalhos em falta, correspondente ao revestimento final dos passeios, seja discriminado e orçamentado.”

A Chefe da referida Divisão emitiu a seguinte proposta em 28/04/2003:

“Concordo. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra aprove a metodologia referida em II.1. Posteriormente à DVEE para recepção provisória parcial dos arruamentos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2380/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar a proposta da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. AMC – Representações Textis, Ldª. – Construção no Lote 8 do Parque Industrial de Taveiro.

Para o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a seguinte informação em 16/05/2003:

“Trata-se dum pedido para construção de armazém de apoio à indústria têxtil, pelo que se justifica o seu enquadramento no Parque Industrial.

Relativamente aos afastamentos propostos, tratando-se dum lote de gaveto, confinante com espaço público nos limites anterior, posterior e lateral esquerdo são justificáveis e aceitáveis os alinhamentos propostos pelas seguintes razões:

O alinhamento anterior das construções nos lotes desta banda, confinante com o mesmo arruamento, não é uniforme e cada construção apresenta vários alinhamentos (Fachadas principais bastante recortadas) como se pode verificar pela planta de localização apresentada. Por outro lado, apenas o corpo relativo à caixa de escadas se apresenta com um afastamento inferior a 3.0m e enquadra-se no existente. Quanto ao afastamento da construção ao limite lateral do lote, pode ser confinante com espaço público – parque de estacionamento, não traz qualquer inconveniente urbanístico.

Da mesma forma é também aceitável o afastamento ao limite posterior do lote, confinante com uma praça pública, que não traz qualquer inconveniente, até porque existe, já, uma outra construção que encosta ao limite que define a referida praça.

Quanto à cota de soleira respeita a das construções existentes pelo que nada temos a opor.

Pelo exposto, considero que o projecto de arquitectura apresentado tem condições para merecer aprovação.

Proponho que se defira o pedido para isenção de apresentação de projecto de gás, por interpretação extensiva do disposto no Decreto-Lei 521/99, de 10/12, uma vez que não prevê a utilização de gás na actividade.

Para licenciamento da construção está, apenas, em falta o projecto das instalações electro-mecânicas, caso seja deferido o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás.”

Sobre este mesmo assunto o Director Municipal de Administração do Território emitiu o seguinte parecer:

“Da análise a processos do Parque Industrial de Taveiro e da visita ao local verifica-se aceitável a pretensão, sob o ponto de vista urbanístico, ao abrigo das disposições do art.º 17 do RPU do PIT. Assim, concordo com a informação da Sr.ª Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul. O excesso de área (129,25 m², ou 14,7% do total permitido) enquadra-se na excepção prevista no n.º 5.º do art.º 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal, pois trata-se de uma actividade existente do tecido económico do concelho de grande relevo que se pretende manter; e que é de interesse público municipal relevante pois se orienta para a manutenção de postos de trabalho e criação de emprego, a que importa dar apoio inequívoco.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2381/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar o projecto de arquitectura e as demais propostas constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrita, sendo certo que se aceita o excesso de área projectada, (129,25 m², ou 14,7% do total permitido), nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Director de Administração do Território também acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Multi 16 – Sociedade Imobiliária – Forum Coimbra.

Relativamente a este assunto os Srs. **Vereadores** eleitos pelo **Partido Socialista** apresentaram a seguinte proposta de alteração que gostariam de ver acrescentada aos compromissos da Câmara Municipal de Coimbra constantes do ponto 1.1 do protocolo:

- “1.1. Para dar cumprimento à deliberação da Câmara de 14 de Outubro de 2002, a Câmara Municipal compromete-se:
- 1.1.1 Abrir, em tempo útil, o concurso público para a execução da variante municipal – Santa Clara/S. Martinho do Bispo;
 - 1.1.2 Solicitar ao Governo, também em tempo útil, a abertura do concurso público para a construção da variante – IC2/IC3;
 - 1.1.3 Sensibilizar o Governo da necessidade de um novo atravessamento do Rio Mondego, tendo em vista o actual tráfego caótico quer na Ponte de Santa Clara quer na Ponte Açude e que, com este novo empreendimento, vai inevitavelmente piorar.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sobre este processo declarou que mantém a crítica que fez na reunião de 14/10/2002, ou seja, os problemas viários não ficam resolvidos com as vias de acesso previstas. Também não concorda que a Câmara Municipal se esteja a comprometer com a rápida obtenção de pareceres/autorizações que tenham de ser concedidas por entidades estranhas ao Município. O empreendimento tem um impacto considerável na zona do Planalto de Santa Clara e o congestionamento de trânsito da Av.ª da Guarda Inglesa aumentará. Referiu também que não considera “nada do outro mundo” as compensações exigidas ao empreiteiro, face ao empreendimento que ali vai ser erguido. No seu entendimento a viabilidade para este empreendimento teria de assentar ou na construção da Via estruturante e do IC2, ou na garantia firme de uma calendarização sólida da construção das duas vias, antes do empreendimento.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que este processo corresponde ao início da estruturação do Planalto de Santa Clara, que passa por um conjunto de intervenções, Via Estruturante S. Martinho/Bencanta, Via Central onde se vai apoiar passando também por dotar aquela zona de uma estrutura verde e de um conjunto de equipamentos que façam com que esta zona não seja uma mera zona habitacional. É um trabalho que decorre em paralelo e que oportunamente será apresentado à Câmara Municipal.

Após a análise e discussão do processo e considerando a proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2382/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar a proposta de protocolo a celebrar ente a Câmara Municipal de Coimbra e “Multi 16 – Sociedade Imobiliária”, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, sendo certo que na sequência das alterações apresentadas pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, o ponto 1.1 da Minuta do Protocolo passa a ter a seguinte redacção:**

“1.1. A CMC adoptará todas as providências necessárias a fim de possibilitar, no mais curto espaço de tempo possível, o licenciamento da construção do Empreendimento e respectivas infra-estruturas (a que se refere a deliberação camarária n.º 1219/2002 de 14 de Outubro) nomeadamente na obtenção atempada de pareceres, autorizações, aprovações ou licenças, que tenham de ser concedidas por entidades estranhas ao Município, bem como, abrir, em tempo útil, o concurso público para a execução da variante municipal – Santa Clara/S. Martinho; solicitar ao Governo também em tempo útil, a abertura do concurso público para a construção da variante Sul IC/2 e sensibilizar o Governo da necessidade de um novo atravessamento do Rio Mondego, tendo em vista o actual tráfego caótico, quer na Ponte de Santa Clara quer na Ponte Açude e que, com este novo empreendimento, vai inevitavelmente piorar.”

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Declaração de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**:

“O presente protocolo dá expressão à viabilização aprovada em Outubro de 2002 com o meu voto contra. Sucede que, além das razões que nessa ocasião aduzi, o protocolo introduz elementos de aceleração (dos prazos de apreciação e até de obtenção de pareceres exteriores à Câmara!) que agravam as minhas apreensões. Efectivamente, o que se aproxima (e se pode prever com bastante razoabilidade) para esta zona já tão congestionada da cidade é a entrada em funcionamento do hiper mercado Forum, mesmo sem estarem prontas as vias principais da responsabilidade da Câmara e do Estado. Não posso concordar com tal situação.”

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**IX.1. Renovação do Espaço da Zona de Paragem da Rua João Machado – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 473, de 14/05/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2383/2003 (19/05/2003):

- Aprovar o programa de concurso e do caderno de encargos da empreitada “Renovação do Espaço da Zona de Paragem da Rua João Machado”, com o preço base de €46.822,97 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de quarenta e cinco dias;
- Aprovar a abertura de concurso limitado sem a publicação de anúncio, nos termos dos artigos 47º, 48º, 129º e 130º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, conforme minuta do convite;
- Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:
 - José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda.;
 - Isidoro Correia da Silva, Lda;
 - Civilvias – Construção de Vias de Comunicação, Lda;
 - Gabimarão, Construções, S.A;
 - Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
 - Francisco C. José, Lda.;
 - Cerviter, Vias e Terraplanagens, S.A.
- Que as comissões para abertura do concurso e para análise das propostas sejam constituídas por :
 - Comissão de abertura do concurso : Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Fernanda Costa, Assistente Administrativa; Suplentes : Engº Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Celina Moura, Assistente Administrativa Especialista.
 - Comissão de análise das propostas : Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias; Engº José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Engº Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios; Suplente : Engº Afonso Patrício, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Remodelação de Parques Infantis – Proposta de Adjudicação.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 464, de 13/05/2003, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2384/2003 (19/05/2003):

- Adjudicar a empreitada “Remodelação de Parques Infantis” a “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.”, pelo valor de 47.352,63 € acrescido de IVA e com o prazo de execução de 60 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Alargamento e Pavimentação da Rua do Valeiro / Póvoa do Pinheiro – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 467, de 14/05/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2385/2003 (19/05/2003):

- Aprovar o programa de concurso e do caderno de encargos da empreitada “Alargamento e Pavimentação da Rua do Valeiro / Póvoa do Pinheiro”, com o preço base de €79.100,00 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de noventa dias;
- Aprovar a abertura de concurso limitado sem a publicação de anúncio, nos termos dos artigos 47º, 48º, 129º e 130º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, conforme minuta do convite;
- Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:
 - A. Sequeira Júnior & Cª Lda.;
 - Álvaro Mariano Cortez & Filho, Lda;
 - Construções A. Martins Rodrigues, Lda;

- Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Lda;
- Irmãos Heleno, Lda;
- José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda;
- Que as comissões para abertura do concurso e para análise das propostas sejam constituídas por :
 - Comissão de abertura do concurso : Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Fernanda Costa, Assistente Administrativa; Suplentes : Engº Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Celina Moura, Assistente Administrativo Especialista.
 - Comissão de análise das propostas : Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias; Engº José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Engº Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios; Suplente : Engº Afonso Patrício, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Museu dos Transportes – Coimbra Capital Nacional da Cultura 2003 – Recepção Provisória.

Para o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 466, de 13/05/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2386/2003 (19/05/2003):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Museu dos Transportes – Coimbra, Capital Nacional da Cultura”, devendo proceder-se à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Refeitório da Escola nº 1 do 1.º CEB de S. João do Campo – Projecto de Arquitectura.

O projecto acima mencionado refere-se à construção de um edifício de apoio à Escola Primária de S. João do Campo que irá ser adossado ao edifício principal.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 58, de 09/05/2003, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2387/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o “Refeitório da Escola nº 1 do 1.º CEB de S. João do Campo”, cuja estimativa é de 50.000,00 € e a memória descritiva, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Recuperação da Capela de Sargento Mor.

O projecto de “Recuperação da Capela de Sargento Mor” consta essencialmente do levantamento do edifício e da descrição dos trabalhos a efectuar, os quais deverão ser acompanhados pela Arqt.ª Maria da Graça Gabriel.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 60, de 09/05/2003, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2388/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar o projecto de “Recuperação da Capela de Sargento Mor”, cuja estimativa orçamental é de 32.500 € devendo o mesmo ser enviado à Comissão da Fábrica da Igreja de Souselas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Construção do Jardim de Infância de Trouxemil:

- a) **Recepção Provisória / Inquérito Administrativo;**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 299, de 20/03/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2389/2003 (19/05/2003):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da “Construção do Jardim de Infância de Trouxemil”, procedendo-se à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**
- **Aprovar a conta final da empreitada, cujo valor foi de 255.578,23 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Revisão de Preços.

Para o mesmo assunto e com base na informação n.º 445, de 05/05/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2390/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar a revisão de preços para a empreitada “Construção do Jardim de Infância de Trouxemil” no valor de 3080,21 € acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Coimbra – Pedido de Instalações para Sede.

Através da informação n.º 263, de 13/05/2003, da Divisão de Acção Social e Família, é abordada a solicitação da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Coimbra, para apoio que se consubstancia na pretensão da Câmara Municipal de Coimbra assumir o arrendamento de um imóvel sito na Av.ª Afonso Henriques, n.º 156, cujo arrendamento mensal é de 300,00 € mensais.

Sob proposta do Sr. Vereador **Nuno Freitas** e tendo em atenção o informado pelo Director Municipal do Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2391/2003 (19/05/2003):

- **Indeferir o apoio solicitado pela Associação de Reformados Pensionistas de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Delegação do Centro da Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Maníaco Depressivos – Atribuição de Subsídio.

Solicitou a Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Maníaco Depressivos (ADMD) apoio financeiro para ajudar a implementação do Programa de Acção – Orçamento para o Ano 2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 210, de 16/04/2003, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2392/2003 (19/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 15/05/2003, que autorizou o apoio à “Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Maníaco-Depressivos”, através da atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Associação de Defesa e Apoio da Vida – Pedido de Apoio.

A ADAV – Associação de Defesa e Apoio da Vida solicitou a atribuição de um subsídio com o objectivo de ajudar a custear acções que têm previsto em Plano de Actividades para o ano de 2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 209, de 14/04/2003, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2393/2003 (19/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 15/05/2003, que autorizou o apoio à Associação de Defesa e Apoio da Vida (ADAV) através da atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Delegação de Coimbra da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, Ano Europeu da Pessoa com Deficiência – Atribuição de Subsídio.

A Delegação de Coimbra da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes solicitou apoio da Câmara Municipal para a realização de uma iniciativa no âmbito do Ano Europeu da Pessoa com Deficiência, nos dias 11 e 12 de Abril de 2003.

Face ao exposto nos termos da informação n.º 197, de 08/04/2003, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2394/2003 (19/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 15/05/2003, que atribuiu um subsídio de 200,00 € à delegação de Coimbra da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, destinado a fazer face às despesas inerentes à permanência do Autocarro Europeu em Coimbra nos dias 11 e 12 de Abril, que inclui as despesas de alojamento e alimentação para 4 pessoas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador António Rochette.

XI DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. 5.º Torneio Internacional de Iniciados “Memorial JÊPÊ” e 2.º Torneio Internacional de Juniores “Memorial António Ferreira” – Apoio.

Solicita a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra a atribuição de um subsídio e apoio logístico para a realização do 5.º Torneio Internacional de Iniciados “Memorial Jêpê” e do 2.º Torneio Internacional de Juniores “Memorial António Ferreira”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2395/2003 (19/05/2003):

- **Atribuir um subsídio à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, verba que se destina ao pagamento dos diversos encargos que esta entidade, que prossegue no Município fins de interesse municipal, terá de suportar com a realização dos torneios e que representa cerca de 40% do orçamento apresentado;**
- **Autorizar ainda os seguintes apoios: oferta de 8 taças e 350 medalhas existentes no Departamento de Desporto, Juventude e Lazer; oferta de 350 T-Shirt's da campanha do “Euro Coimbra 2004” que serão distribuídas pelos participantes; cedência, com isenção de taxas, de uma ambulância da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores que deverá permanecer no Estádio nos dias 17 e 18 de Maio de 2003 e a cedência, a título de empréstimo, de 230 vasos de arbustos grandes e 10 vasos de arbustos pequenos bem como cedência, a título de empréstimo, de 4 contentores de lixo de 110 litros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador António Rochette.

XI.2. 2.º Torneio Aberto do Concelho de Coimbra.

A Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva (ARBPD) vai levar a efeito no “Pescódromo Internacional de Coimbra”, o 2.º Torneio Aberto do Concelho de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 161, de 16/04/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2396/2003 (19/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 15/05/2003, que autorizou o apoio financeiro à Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva (ARBPD), no valor de 1.500,00 € apoio que se destina a fazer face às despesas com a organização do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. Comemoração do Primeiro Aniversário da Independência de Timor – Apoio.

Na sequência do ofício recebido nesta Câmara Municipal proveniente dos “Académicos Timorenses de Coimbra”, reconhecendo a existência de uma numerosa população estudantil em Portugal, oriunda de Timor, e nos termos da informação n.º 82, de 14/05/2003, do Gabinete do Sr. Vereador Nuno Freitas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2397/2003 (19/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 14/05/2003, que autorizou a atribuição de um subsídio no montante de 500 € destinado ao apoio à Comemoração do Primeiro Aniversário da Independência de Timor Lorosae.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Vistoria e Notificação no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – Ratificação.

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2398/2003 (19/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do art.º 90º do Dec.Lei nº 555/99, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 15/05/2003 – Rua da Adega da Cooperativa, 13 – Souselas;
 - 15/05/2003 – Rua da Capela, 17 – Chão do Bispo;
 - 15/05/2003 – Rua do Padrão, n.ºs 106 e 112;
 - 15/05/2003 – Rua de Saragoça, 11 – 2.º Apartamento;
 - 15/05/2003 – Rego do Bonfim, 22 – r/c;
 - 15/05/2003 – Rua Manuel da Silva Gaio, 36.
- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou o Auto de Vistoria e notificação ao proprietário, ao abrigo do disposto no nº 4 do art.º 92 e n.º 4 do art.º 89 do Dec.Lei nº 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06 dos seguintes imóveis:**
 - 15/05/2003 – Rua da Gala, 37 – 39;
 - 15/05/2003 – Beco da Amoreira, 17.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV - CULTURA

XIV.1. Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra – Aquisição de CDs.

O Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra, propõe à Câmara Municipal a aquisição de 100 exemplares do seu 2.º CD, Reflexos, gravado no âmbito do XX.º aniversário do grupo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1819, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2399/2003 (19/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 09/05/2003, que autorizou a aquisição de 70 exemplares do CD ao grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra, pelo valor de 700 euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Oficina Municipal de Teatro – Dinamização.

Com o estabelecimento das relações entre a “A Escola da Noite” e o “Centro Dramático Galego”, grupo profissional de teatro da Galiza, pretende-se privilegiar o intercâmbio de espectáculos entre as companhias e as Cidades sediadas, beneficiando a Cidade de Coimbra do reforço da relação de geminação que mantém com Santiago de Compostela e o seu público que permitirá a oportunidade de aprofundar o conhecimento da cultura desta região peninsular.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 756, de 13/05/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2400/2003 (19/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 13/05/2003, que autorizou o apoio para a realização de espectáculos pelo Centro Dramático Galego na primeira semana do mês de Junho, no valor de 1.500,00 € devendo este pagamento ser processado à Associação “A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Ópera “Inês da Castro” – Divulgação.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 710, de 07/05/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2401/2003 (19/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 09/05/2003, que autorizou a impressão de 300 mupis (formato 120x175 Câmara Municipal, em quadricromia) pela empresa “V. Coutinho, Lda – Indústria Gráfica”, (nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho), abrigo alusivos à divulgação da Ópera “Inês de Castro”, por forma a proceder-se a uma eficaz divulgação desta iniciativa cultural/musical, implicando uma despesa no valor de 1.180,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Rancho Folclórico da Palheira – Apoio.

No âmbito de um intercâmbio cultural, o Rancho Típico da Palheira receberá em Junho o Grupo Folclórico do Salão, Faial. Sendo um agrupamento sem fins lucrativos e atendendo a que destes intercâmbios resultam sempre encargos elevados, o Rancho da Palheira vem solicitar o apoio da Câmara Municipal de Coimbra através da oferta de um almoço ao grupo visitante, transporte e organização de uma actuação na Praça 8 de Maio, no dia 30 de Junho de 2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 736, de 09/05/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2402/2003 (19/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 09/05/2003, que autorizou o pedido de ocupação do espaço público na Praça 8 de Maio, no dia 30 de Junho, pelas 21h30, com isenção de taxas, bem como a utilização de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra pelo Rancho Típico da Palheira no valor total de 151,20 € e o processamento de 650,00 € à “Musicentro” para sonorização/iluminação da actuação do grupo do Salão-Faial e processamento de 179,20€ com IVA incluído aos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra/Restaurante Universitário da Sereia, pelo fornecimento de um almoço aos 40 elementos do grupo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**XV.1. Pedido à Câmara Municipal de Subsídio à Exploração.**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e após análise do processo, o executivo deliberou:

Deliberação nº 2403 /2003 (19/05/2003):

- **Aprovar a transferência de 258.333,00 € para os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, que corresponde a um duodécimo do Subsídio à Exploração definido e destina-se a fazer face aos pagamentos a efectuar durante o mês de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**XVI.1. 1ª Alteração a Demonstração Previsional de Resultados – 2003 – Alteração ao Orçamento de Tesouraria – 2003.**

Para o assunto mencionado em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2404/2003 (19/05/2003):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 05/05/2003, que aprovou a “1.ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados – Custos de exploração e 1.ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria – Pagamentos.”**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

XVII- ASSUNTOS DIVERSOS**XVII.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2405/2003 (19/05/2003):

- **Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Associação de Pára-quedistas de Coimbra</i>	Tancos	23/05/2002	270	9/05/2003	Presidente
<i>Centro de Desporto, Cultura e Recreio dos CTT</i>	Parque de Campismo de Quaios	21 – SMTUC 24 – Avic Mondego	21/04- 105 24/04 -150	09/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola EB 2,3 do Poeta Manuel da Silva Gaio</i>	Lisboa	29/04/2003	500-RBL	08/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Associação Desportiva e Cultural da Adémia</i>	Sintra	25 e 27 de Abril	Avic Mondego- 1000	09/05/2003	Vereador Nuno Freitas

<i>Centro Paroquial de Solidariedade Social de S.Martinho do Bispo</i>	Teatrão	10/04/2003	200 – Moisés Oliveira	12/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Obra Social de Torre de Vilela</i>	Teatrão	2/04/2003	100 – Moisés	12/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Centro Cultural Recreativo de Vilela</i>	Fátima	24/05/2003	600- Moisés Oliveira	12/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Centro de Bem Estar Social de Brasfemes</i>	Lisboa	29/05/2003	800- Moisés Oliveira	12/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Centro de Apoio Social de Souselas</i>	Trancoso	02/05/2003	325 – Moisés Oliveira	12/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.º Ceb de Vila Pouca do Campo</i>	Conimbriga	4/04/2003	150 (RBL)	12/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola Secundário Avelar Brotero</i>	Sintra	14/05/2003	425 – Moisés Oliveira	12/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Centro de Acolhimento do Loreto</i>	Teatrão	21/03/2003	75 – Moisés Oliveira	12/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês</i>	Colégio S.Teotónio	24/03/2003	168	12/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Centro de Apoio Social de Souselas</i>	Teatrão	24/03/2003 e 3/04/2003	200-Moisés Oliveira	12/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Lar “O Girassol”</i>	Aterro – Taveiro	19 e 24/03/2003	200-Moisés Oliveira	12/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro (Núcleo Região Centro)</i>	Braga (Bracalândia)	28/03/2003	387 – Moisés Oliveira	12/05/2003	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Para Conhecimento:

a) Pintura Portuguesa Contemporânea nas Coleções Particulares de Coimbra.

Através da informação n.º 763, de 14/05/2003, da Divisão da Museologia, é dado conhecimento da estatística de visitantes durante a 1.ª exposição do Ciclo que inaugurou a 11 de Março de 2003, no âmbito do evento “Coimbra Capital Nacional da Cultura”, a decorrer na Galeria de Exposições Temporárias no Museu da Cidade – Edifício Chiado, com um total de 3566 visitantes.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2406/2003 (19/05/2003):

• **Tomado Conhecimento.**

b) Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

Na sequência do “Plano Municipal de Prevenção Primária da Toxicodependência” lançou-se o projecto “Descobre Outros Prazeres” em parceria com a Associação Académica de Coimbra e o IDT. Assim, durante a Queima das Fitas de Coimbra entendeu-se no stand do projecto, reforçar os comportamentos adequados do ponto de vista da saúde, tendo sido convidada a Escola de Hotelaria a ter alunos a preparar sumos e batidos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 84, de 15/05/2003, do Gabinete do Sr. Vereador Nuno Freitas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2407/2003 (19/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 15/05/2003, que autorizou a atribuição de um subsídio à Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, no valor de 3.951,58 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Prémio Diogo Castilho e Inserções – Recuperação da Rua da Sofia – Nomeação de Representantes da Câmara Municipal para os Júris.

Relativamente ao assunto acima identificado e sob proposta do Sr. Vereador João Rebelo de 16/05/2003, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2408/2003 (19/05/2003):

- **Indicar os seguintes técnicos para a constituição dos Júris como representantes da Câmara Municipal de Coimbra:**
 - “Prémio Diogo Castilho – Arq.º José M. Santiago Faria;
 - **Inserções - Recuperação da Rua da Sofia – Arq.ª Cristina Osório.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Recuperação e Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra – Proposta de Arrendamento de parte de um Edifício na Rua do Corvo.

Para o assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a informação n.º 64, em 14/05/2003, pelo Departamento de Habitação:

“A Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 12/05/2003, deliberou aprovar o “Acordo – Programa de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Recuperação e Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra”.

Entre outros aspectos vem referido nesse “Acordo” que compete à Câmara Municipal “Disponibilizar as instalações locais, dotadas de mobiliário, equipamento e infra-estruturas básicas para trabalho permanente dos coordenadores das equipas e trabalho de gabinete destas ...”

Nesse sentido, como a Câmara Municipal não dispõe de instalações próprias adequadas àquele fim (em termos de área e de localização e de acesso), foram efectuadas várias diligências/averiguações no sentido de ser arrendado edifício ou parte de edifício para o efeito.

A localização, a área e o acesso, foram factores que, por essenciais, dificultaram de forma sensível a tarefa.

Não obstante sempre foi possível encontrar um “espaço” que, pelas suas características, se nos afigura reunir as condições desejadas para o fim em vista. Trata-se dum edifício situado na Rua do Corvo, nº 37, propriedade da “Assembleia de Deus”, que está na disponibilidade de arrendar parte dele.

Localiza-se dentro da própria zona de intervenção, tem acesso directo à via pública e a área a disponibilizar é suficiente (cerca de 125m²).

O edifício carece de algumas obras de conservação (valor estimado de 75 000 €), para além das obras de adaptação do espaço ao fim pretendido (valor estimado de 65 000 €), as quais seriam suportadas pela Câmara Municipal.

O proprietário aceitará o arrendamento pelo prazo efectivo de 8 anos, por uma renda mensal de 150 €, muito inferior ao praticado no mercado (1250 a 1500 €), para compensação dos custos das obras de conservação, o que se nos afigura razoável e aceitável. Aliás, o prazo de 8 anos permitiria a utilização pelas equipas da Universidade (3 anos) e também, simultânea e posteriormente, pelas equipas municipais que irão executar a morosa recuperação e renovação da Baixa. Caso seja decidido efectuar este contrato de arrendamento, será apresentada a respectiva minuta, bem como estudo próprio, com medição e orçamentação, relativo às obras a executar e indicação do procedimento administrativo adequado à respectiva empreitada.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** exarou o seguinte despacho em 15/05/2003:

“Trata-se de uma localização e de um edifício muito interessante, revestindo-se de importante significado a recuperação e renovação social e urbana da Baixa começar a funcionar num imóvel recuperado através de uma pareceria Câmara-privado.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2409/2003 (19/05/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Departamento de Habitação, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra.

Da empreitada acima identificada fazem parte alguns trabalhos de arranjos exteriores, nomeadamente a colocação de revestimentos superficiais nas áreas afectadas, designadamente relativas à colocação e ligação de infraestruturas enterradas afectadas, na zona envolvente do Estádio.

Face ao exposto e nos termos do memorando apresentado pelo Coordenador da empreitada acima identificada, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2410/2003 (19/05/2003):

- **Solicitar proposta ao Consórcio para execução dos trabalhos de arranjos exteriores na zona envolvente ao Estádio Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. VII Festival de Música José Afonso.

O Festival de Música José Afonso, de carácter bi-anual, completará a sua sétima edição, contando-se para a organização, com a pareceria do Teatro Académico Gil Vicente e que decorrerá de fins de Maio a princípios de Julho e é composto por seis espectáculos, divididos em duas partes, protagonizadas por um elenco de nomes sonantes da música portuguesa, africana e brasileira.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 793, de 16/05/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2411/2003 (19/05/2003):

- **Atribuir um subsídio no valor de 92.000 € a favor da Universidade de Coimbra/Teatro Académico Gil Vicente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de finalizar os trabalhos, o Sr. **Presidente** deu conhecimento dos processos de obras (total de 54) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo do dia 07.05.03 a 16.05.03, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albertino Videira Rodrigues	12354/03
Alcino Maia Rosa	535/03
Alexandre Miguel F. Coimbra Ferreira Cardoso	19873/03

António Borges Vila Nova Lda.	8095/03
António Ribeiro Franco	4302/03
Banco Alimentar Contra a Fome – Coimbra	4530/03
Carina Gaspar Gonçalves	15760/03
Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	5586/03
Carlos Manuel Salgado Vilão	3114/03
Carlos Manuel Simões	6995/03
Cassilda da Anunciação Esteves de Oliveira	1971/03
Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda	1973/03
Condomínio Predio Av. Fernão Magalhães, 481	738/03
Construções Eusebios, Lda.	19149/03
Esmeralda da Conceição Marques Lopes	10034/03
Fernando José Arede Fresco	16774/03
Fernando Lourenço Lopes	17912/03
Fernando Matias Tavares	14078/03
Gonçalo Duarte , Lda.	58066/02
Helder Jose Caria de Almeida	10022/03
J. b. Pires Construções, Lda.	6996/03
Jorge Manuel Baptista Rodrigues	20416/03
Jorge Manuel de Almeida Lourenço	53556/02
José Ferreira de Oliveira Pereira	52910/02
Luís Alberto Augusto	9094/03
Luís Manuel da Silva Manaia	15485/03
Luís Miguel da Silva Carvalho	6484/03
Manuel Mendes Santos	8076/03
Marco & Aurélio, Lda.	12655/03
Maria de Lurdes Oliveira N. A. Rodrigues	565/03
Maria João Ferreira Martins	52653/02
Maria Teresa e Pina Amaral Mendes	19288/03
Midopredial – Comercio Industria Propriedades, I	18171/03
Nelourex – Construção Civil, Lda.	5793/03
Nogueira Matos, Lda.	56031/02
Nuno Pedro Rodrigues Simões	11363/03
Rui Jorge Patrício Correia	46760/02
Sérgio Francisco Gomes	11652/03
Susana Maria dos Santos Gaspar Rougier	16358/03
Victor Manuel Arcanjo dos Santos	2830/03

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Carlos Serafim Marques Mendes	3028/03
Jose Batista Simões Cardoso	10020/03
Luís Gonçalves Marques Temudos	47800/02
Maria Armanda Borges Ferreira Duarte	45044/02
Maria da Conceição Bras	42755/02
Maria da Natividade da Silva Pedro	26351/02
Mario Manuel Paiva Rodrigues	17661/03
Victor Manuel da Silva Santos	17527/03

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Andrade Fontes	5100172/02
Emidio Francisco	2101/03
Rosa Serens de Oliveira Pessoa Alves Pires	52017/02

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Paulo Alexandre Ferreira F. Prata Pinto	283/03
-----------------------------------------	--------

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Associação de Moradores da Quinta da Nora	4479/03
Associação de Moradores da Quinta da Nora	4480/03

E sendo vinte e uma horas o Sr.**Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 28/04/2003 e assinada pelo Sr.Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
